

Portaria DEPV nº 96/DIRPV, de 15 de dezembro de 1999.

Aprova a Instrução que estabelece as regras para utilização do plano do vôo no Brasil.

O DIRETOR DE ELETRÔNICA E PROTEÇÃO AO VÔO, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 5º, inciso III, do Regulamento da DEPV, aprovado pela Portaria n.º 1.118/GM3, de 28 DEZ 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a reedição da Instrução do Comando da Aeronáutica, **ICA 100-11 "PLANO DE VÔO"**, elaborada pela Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo.

Art. 2º - Fixar a data de 15 de janeiro de 2000 para a entrada em vigor e revogar a IMA 100-11, de 21 NOV 1985.

(a) Maj.- Brig.- do - Ar LUIZ FERNANDO BARBEDO
Diretor da DEPV

(Boletim Interno da DEPV nº 235, de 15 de dezembro de 1999.)